



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.135/2009

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º **1.092/2009**, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o inciso **III**, do art. **7.º**, da Lei Municipal n.º **1.092/2009**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso **IX**, do art. **37**, da Constituição Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do art. 2.º, mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, conforme determina o art. 5.º, desta Lei."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em **11** de **dezembro** de **2009**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal